

CONFIRA NOSSO SITE
www.diariodeuberlandia.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática em geral, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Sacramento/ MG, visando assegurar a manutenção da infraestrutura tecnológica e o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Administração Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, cujo documento, na íntegra, encontra-se à disposição no Sítio Oficial do Município através do link <https://sacramento.mg.gov.br/licitacao>, no Portal Nacional de Contratações Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e na Plataforma Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC <www.bnc.org.br>.

Sacramento/MG, 16 de julho de 2026.

Cleber Silveira Borges - Secretário Municipal de Fazenda e Administração

Alessandra Aparecida de Oliveira - Secretária Municipal de Saúde

O Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Uberlândia, com base territorial em Uberlândia, Abadia dos Dourados, Araguari, Araporã, Cascalho Rico, Douradoquara, Estrela do Sul, Grupiara, Indianópolis, Irai de Minas, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Nova Ponte, Pedrinópolis, Romaria, Santa Juliana e Tupaciguara, convoca todos os sócios e interessados, trabalhadores das empresas de Indústrias de Alimentação de Uberlândia, pertencentes à categoria profissional, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29 (vinte e nove) de julho de 2.026, quarta-feira, às 18:00 (dezoito) horas, em primeira convocação, na sede do Sindicato, à Av: Fernando Vilela, nº 1.449, bairro Martins, Uberlândia/MG., para tratar da seguinte ordem do dia: a) – Leitura do Edital de Convocação; b) – Elaboração da pauta de reivindicações a ser pleiteada junto aos Sindicatos Patronais; c) – Autorização à Diretoria para formalizar Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027 e na inviabilidade, poderes para ajuizar Dissídio Coletivo; d) – Autorização a Diretoria para negociar e formalizar Acordo direto e individualmente com as empresas quando for viável, inclusive com Uberlândia Refrescos Ltda., Refrigerantes do Triângulo Ltda., etc.; e) – Deliberar sobre contribuições à entidade, observado o disposto nos Artigos 8º, III, IV, VI, 7º, VI, XXVI da Constituição Federal, combinado com o disposto nos artigos 545, 513, alínea “e”, e 462, 578, 579 e 582 da CLT, tudo com observância do que dispõe a Lei 13.467/2017 e, também, com o disposto no art. 8º da Convenção 95 da OIT; f) – Palavra Franca; g) – Encerramento. Não havendo na hora acima indicada número legal para instalação da Assembleia em primeira convocação, os trabalhos serão iniciados uma hora após, em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, e, as decisões tomadas prevalecerão para todos os efeitos. Uberlândia, 16 de julho de 2026. CÉLIO MOREIRA – Presidente.

BDMG

LEILÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA BDMG - EDITAL Nº 001/2026

O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG torna público que realizará **leilão de imóvel**, nos termos da Lei nº 9.514/97, referente ao apartamento nº 102, localizado no pavimento térreo do Bloco 03 do “Residencial Gravatás Q. 24”, situado no Bairro Jardim dos Gravatás, na Rua Cachoeira Dourada, nº 115. O imóvel possui direito de uso de área destinada para estacionamento de um veículo de passeio, com suas dependências internas e benfeitorias existentes. A área privativa é de **50,25 m²**, com área comum de **5,17 m²**, totalizando uma área de **55,42 m²**, fração ideal de **0,007900** e área construída de **50,25 m²**. O imóvel foi recebido em razão da consolidação da propriedade fiduciária decorrente de contrato inadimplido perante o BDMG. O **1º leilão** será realizado em **22/07/2026**, com encerramento a partir das **14h**. Caso não haja arrematação, fica desde já designado o **2º leilão** para o dia **03/08/2026**, com encerramento a partir das **14h**. Os interessados poderão participar mediante envio de lances pela internet, por meio do site **www.pwleiloes.com.br**, devendo realizar prévia habilitação junto ao Leiloeiro Oficial, conforme critérios e condições por ele estabelecidos, observadas as disposições constantes do edital. O edital completo poderá ser obtido no site **www.bdmg.mg.gov.br** ou no site do leiloeiro. Será assegurado aos **devedores fiduciários o direito de preferência na arrematação**, em igualdade de condições, mediante a equiparação ao último lance ofertado, nos termos da Lei nº 9.514/97, desde que previamente habilitados no site do Leiloeiro Oficial, com a devida indicação dessa condição. Informações adicionais pelo e-mail **wsleiloes@yahoo.com** ou pelos telefones **(31) 99728-3092** e/ou **(31) 3243-1107**.

O Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Uberlândia, com base territorial em Uberlândia, Abadia dos Dourados, Araguari, Araporã, Cascalho Rico, Douradoquara, Estrela do Sul, Grupiara, Indianópolis, Irai de Minas, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Nova Ponte, Pedrinópolis, Romaria, Santa Juliana e Tupaciguara, convoca todos os sócios e interessados, trabalhadores das empresas distribuidoras de gás liquefeito de petróleo, pertencentes à categoria profissional, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29 (vinte e nove) de julho de 2.026, quarta-feira, às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos), em primeira convocação, na sede do Sindicato, à Av: Fernando Vilela, nº 1.449, bairro Martins, Uberlândia/MG., para tratar da seguinte ordem do dia: a) – Leitura do Edital de Convocação; b) – Elaboração da pauta de reivindicações 2026/2027 a ser pleiteada junto ao Sindicato Patronal e às empresas; c) – Autorização à Diretoria para formalizar Convenção Coletiva, Acordo e/ou na inviabilidade de Convenção ou Acordo, poderes para ajuizar Dissídio Coletivo; d) – Autorização a Diretoria para negociar e formalizar Acordo direto e individualmente com as empresas quando for viável; e) – Unificação das pautas de reivindicações com outras Entidades Sindicais e Federações da categoria; f) - Deliberar sobre contribuições à entidade, observado o disposto nos Artigos 8º, III, IV, VI, 7º, VI, XXVI da Constituição Federal, combinado com o disposto nos artigos 545, 513, alínea “e”, e 462, 578, 579 e 582 da CLT, tudo com observância do que dispõe a Lei 13.467/2017 e, também, com o disposto no art. 8º da Convenção 95 da OIT; f) – Palavra Franca; g) – Encerramento. Não havendo na hora acima indicada número legal para instalação da Assembleia em primeira convocação, os trabalhos serão iniciados uma hora após, em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, e, as decisões tomadas prevalecerão para todos os efeitos. Uberlândia, 16 de julho de 2026. CÉLIO MOREIRA – Presidente.

CONFIRA NOSSO SITE

www.diariodeuberlandia.com.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.
Verificação de conformidade no ITI, acesse o link: <https://validar.iti.gov.br/>

PÁGINAS AUDITADAS

Esta publicação foi feita de forma 100% pela empresa Diário de Uberlândia em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA.
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link:
<https://diariodeuberlandia.com.br/publicidadelegal>